



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/01716

Bento Gonçalves, 22 de setembro de 2026.

Ao Compras

Assunto: Pedido de Exequibilidade PE 133/2026 - Limpeza de fossa e filtro

Prezados

Ao cumprimentá-los, vimos por meio deste apresentar resultado prévio do PE 133/2026, este em andamento. Solicito, conforme subitem 5.6 do edital, parecer acerca dos valores propostos pelas Empresas licitantes. Caso considere que os valores apresentados possam ser inexequíveis, será oportunizada a demonstração, por parte da licitante, através de documentação inequívoca da exequibilidade, no prazo de 01 (uma) hora, a ser anexada junto a proposta. Aguardo retorno com a maior brevidade e permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Janquiel Cristofoli
Assessor Administrativo



Assinado com senha por JANQUIEL CRISTOFOLI.
Documento Nº: 221712-7951 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=221712-7951>

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINOFI202601716A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

DESPACHO SIGA Nº SEFIN-DES-2026/02127

Bento Gonçalves, 22 de setembro de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/01716, 22/09/26 - SEFIN.

Em atenção ao questionamento referente ao **PE nº 133/2026 – Limpeza de fossa e filtro**, informamos que, diante da identificação de propostas com valores **iguais ou superiores a 50% de redução em relação ao valor de referência**, recomenda-se a solicitação de comprovação de exequibilidade, não sendo recomendável a aceitação imediata dos valores ofertados sem a devida análise.

Dessa forma, orienta-se que seja solicitada a **comprovação de exequibilidade**, devendo a empresa melhor classificada apresentar, juntamente com sua proposta final, documentação que demonstre a viabilidade do valor ofertado.

A título de instrução, poderão ser apresentados documentos como **notas fiscais, contratos, atas de registro de preços vigentes**, ou qualquer outra documentação idônea que comprove, de forma inequívoca e robusta, a exequibilidade da proposta.

Ressalta-se que **não serão aceitos documentos meramente declaratórios**, devendo a comprovação estar baseada em elementos concretos e verificáveis.

- assinado eletronicamente -
Cristiano Gavineski
Assessor Administrativo



Assinado com senha por CRISTIANO GAVINESKI.
Documento Nº: 221733-7951 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=221733-7951>

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINDES202602127A